

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCXVII de 8 de Agosto de 2023

DATA: 08/08/2023

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 08/08/2023 15:44:57

IP com nº: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=840](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=840)

840

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

🕒 APOSENTADORIA: 05/2023 - JOSEFA VIEIRA SILVA FARIAS



## SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Aposentadoria: 05/2023

## ATO DE APOSENTADORIA Nº 005/2023

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu-Ceará – PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririáçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 030711302023** em conformidade com o que estabelece o art. 4º da EC 103/2019, através da Lei 804/2021:

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **JOSEFA VIEIRA SILVA FARIAS**, CPF nº **751.103.853-00**, RG nº **2019194605-7** SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Dario Calixta da Silva 134, Bairro Palestina, em Caririáçu/CE, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/Prefeitura nº 121 lotada junto a Secretaria de Saúde, com carga horaria 40 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ **1.320,00** (**Um mil, trezentos e vinte reais**).

<b>DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)</b>			
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>
Vencimento Base		R\$ <b>1.320,00</b>	
Vantagens e/ou Gratificações		R\$ 00,00	
<b>Total de Proventos Mensais</b>		<b>R\$ 1.320,00</b>	

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o benefício sob a responsabilidade do PREVCAR conforme Lei nº 832/2022.

Caririáçu (CE) 28 de julho de 2023.

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito do Município de Caririáçu -Ce

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Diretor Presidente do Prevcar  
Poetaria nº 128/2022



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito(a)

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração

**Jhonatan Moraes Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município

**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

